



Câmara Municipal de Castro Marim

ATA
N.º 05

Reunião ordinária realizada em 23 de fevereiro de 2022

Presidência: Francisco Augusto Caimoto Amaral -----

Vereadores presentes:

Rosa Esmeralda Marques Guerreiro Nunes

Filomena Pascoal Sintra

João Manuel Afonso Pereira

Luis Guilhermino Gomes Afonso Anacleto -----

Faltas justificadas: -- Não houve faltas -----

Hora de abertura: Dez horas e trinta e cinco minutos. -----

Balancetes: foi presente à reunião o balancete referente ao dia 2022.02.22 que acusa os seguintes saldos: -----

MOVIMENTOS DE TESOURARIA		SALDO €
CAIXA		9.203,97€
BANCOS		
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 0158 7309 1	2.503.877,22€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 0222 2300 2	121.593,30€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6103 2304 1	63.620,17€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6051 6302 9	375.135,32€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6253 5309 4	39.493,49€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6060 5300 4	246.079,34€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 7618 8301 9	13.127,38€
Caixa Geral Depósitos, S.A. conta caucões	0035 0234 0000 7619 6304 4	309.485,14€
Millennium BCP	0033 0000 0001 4769 8389 4	3.063,81€
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo. Crl	0045 84004885440	84.023,35€
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo. Crl	004570414016437959743	205.109,63€
Banco Espírito Santo. S.A.	0077 0254 0012 1910 0180 6	53.764,04€
Banco BPI, S.A.	0010000036265190110152	589.549,60€
Banco Santander Totta, S.A.	0018 0000 5167 0442 0201 2	10.000,00€
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	00350234000000000000	668.215,82€
Caixa geral de Depósitos, SA	003509090003280673058	0.00€
Millennium BCP	0033 0000 0001 4769 7574 6	393.186,76€

A Câmara tomou conhecimento. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2022/02/23

ordinária n.º 05

Handwritten notes in blue ink, including a circled 'A', a star, and other illegible scribbles.

1. **Informações** -----
2. **Proposta n.º 38/2022/CM** - Pedido de Isenção de Taxas – Santa Casa da Misericórdia de Castro Marim -----
3. **Proposta n.º 39/2022/CM** - Exercício de Direito de Preferência - Imóvel sito Rua 25 de abril, 44 – Castro Marim -----
4. **Proposta n.º 40/2022/CM** - Exercício de Direito de Preferência - Imóvel sito Rua D. Maria Emília Carmo Batista da Silva, 3 – 1.º Esqº– Castro Marim -----
5. **Proposta n.º 41/2022/CM** - Novo Cartão do Idoso – Indeferimento -----
6. **Proposta n.º 42/2022/CM** - Renovação do Cartão do Idoso -----
7. **Proposta n.º 43/2022/CM** - Novo do Cartão do Idoso -----
8. **Proposta n.º 44/2022/CM** - Almada D' Ouro – Investimentos Turísticos, Lda. - Termina da Suspensão do Alvará de Loteamento n.º 4/2007 -----
9. **Proposta n.º 45/2022/CM** - Abertura de Procedimento Concursal - CTFP por tempo indeterminado – Dois Assistentes Operacionais – Serviço de Gestão e Dinamização de Equipamentos -----
10. **Proposta n.º 46/2022/CM** - 1ª Alteração Mapa Pessoal para o ano de 2022 ----
11. **Proposta n.º 47/2022/CM** - 1ª Revisão ao Orçamento e GOP's do ano de 2022 - Incorporação do saldo da gerência anterior 2021 -----
12. **Proposta n.º 48/2022/CM** - Transferência de Competências para o Município no domínio da Ação Social – Prorrogação do Prazo -----
13. **Proposta n.º 49/2022/CM** - Procedimento de Alienação de Sal e Flor de Sal na modalidade de hasta pública -----
14. Intervenção do público, nos termos do n.º 2 do artigo 16.º do regimento da câmara municipal -----



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2022/02/23

ordinária n.º 05

Handwritten notes in blue ink, including a circled 'A', a star, and various initials and symbols.

O Presidente da Câmara deu início à sessão, cumprimentou todos os presentes. -----

Ata para aprovação:

Ata n.º 04 de 09 de fevereiro de 2022 – Aprovada por unanimidade. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA:

O Vereador Luis Guilhermino tomou a palavra para colocar as seguintes questões: ---

- Disse ter verificado que foi feita uma adjudicação, para controle nas perdas de água nos sistemas de rega dos espaços verdes, questionou acerca do desenvolvimento de um protocolo que foi assinado em 2014/2015 com a mesma finalidade, com a empresa HUBEL por um valor de cerca de 150 mil euros. -----
- Qual a razão de se manterem as roturas por reparar durante tanto tempo, nomeadamente, em Altura e Castro Marim. -----
- Ponto de situação da realocização dos contentores nas Furnazinhas. -----

O Presidente da Câmara alegou que a situação das roturas é uma situação preocupante, estando a ser reunidos esforços para renovação das redes de saneamento, principalmente em Castro Marim que estão bastante envelhecidas. -----

No que diz respeito ao protocolo com a HUBEL informou que houve a assinatura de um protocolo preliminar no valor de cerca de cinco mil euros não havendo seguimento para o segundo protocolo. -----

A Vice-Presidente explicou que relativamente às perdas de água foi feita uma candidatura com financiamento para adjudicação de contadores e procedimento de instalação. Explicou os procedimentos e as dificuldades e complexidade com as intervenções na reparação das condutas que estão obsoletas. -----

Relativamente ao procedimento com a HUBEL confirmou que foi feito um ajuste direto de cinco mil euros e que este assunto foi objeto de esclarecimento, conforme ata de 18/12/2015, disponível no site do Município. -----

Tomou a palavra o Vereador João Pereira iniciou por deixar notas sobre alguns eventos que decorreram no concelho, nomeadamente: -----

- I Marcha Corrida da Associação Oncológica. -----
- 48º Volta ao Algarve em Bicicleta. -----
- Felicitou a equipa de juvenis da União Desportiva Castromarinense por se terem consagrado mais uma vez campeões do Algarve. -----
- Relativamente à realocização de contentores nas Furnazinhas disse estar a arranjar solução para resolver o problema que será transmitido à reclamante logo que se encontre melhor localização. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2022/02/23

ordinária n.º 05

A
W
+
R
M
R

A Vereadora Rosa Nunes colocou a questão acerca da realização do Carnaval de Altura e a verba que foi atribuída para o evento. -----

A Vice-Presidente esclareceu que o desfile não se vai realizar, contudo irá haver uma atividade intitulada "Carnaval sobre Rodas", organizada pela Associação Odiana no âmbito do CLDS em parceria com a Câmara de Castro Marim e a Junta de Freguesia de Altura. Relativamente à verba só vai ser disponibilizada à Junta de Freguesia a verba gasta com a ornamentação do carro alegórico e mediante apresentação de comprovativos de despesa. -----

Ata n.º 04 de 09 de fevereiro de 2022 – Aprovada por unanimidade. -----

Informação nos termos do n.º 4 do artigo 49.º do LOE - A Câmara tomou conhecimento-----

PROPOSTA N.º 38/2022/CM - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CASTRO MARIM - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A vereadora Rosa Nunes alertou para o facto de não estar mencionado na proposta o artigo do regulamento de taxas que permite a isenção, todavia disse concordar plenamente com a isenção. -----

O vereador João Pereira informou que no parecer do jurista refere a legislação. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

PROPOSTA N.º 39/2022/CM - EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA - IMÓVEL SITO RUA 25 DE ABRIL, 44 – CASTRO MARIM - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

PROPOSTA N.º 40/2022/CM - EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA - IMÓVEL SITO RUA D. MARIA EMÍLIA CARMO BATISTA DA SILVA, 3 – 1.º ESQ.º- CASTRO MARIM - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2022/02/23

ordinária n.º 05

A
d
f
c
M

PROPOSTA N.º 41/2022/CM - NOVO CARTÃO DO IDOSO – INDEFERIMENTO -
Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

PROPOSTA N.º 42/2022/CM - RENOVAÇÃO DO CARTÃO DO IDOSO - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

PROPOSTA N.º 43/2022/CM - NOVO DO CARTÃO DO IDOSO - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

PROPOSTA N.º 44/2022/CM - ALMADA D' OURO – INVESTIMENTOS TURÍSTICOS, LDA. - TERMINO DA SUSPENSÃO DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 4/2007 - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe.

A Vereadora Rosa Nunes solicitou esclarecimentos acerca dos motivos concretos que determinaram a suspensão do alvará e se esses motivos neste momento estão sanados, uma vez que a seu ver o parecer jurídico que sustenta esta decisão não é suficientemente esclarecedor. -----

A Vice-Presidente fez uma explicação pormenorizada do processo de forma a dar resposta às questões levantadas pela vereadora Rosa Nunes. -----

A Câmara deliberou, por maioria, aprovar proposta. Registaram-se três votos a favor e duas abstenções dos vereadores do Partido Socialista. -----

PROPOSTA N.º 45/2022/CM - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL - CTFP POR TEMPO INDETERMINADO – DOIS ASSISTENTES OPERACIONAIS – SERVIÇO DE GESTÃO E DINAMIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

PROPOSTA N.º 46/2022/CM - 1ª ALTERAÇÃO MAPA PESSOAL PARA O ANO DE 2022 - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

O Vereador Luis Guilhermino pediu que fossem identificadas as pessoas que vêm ocupar os postos de trabalhos em mobilidade e o objetivo da criação destes postos de



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2022/02/23

ordinária n.º 05

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

trabalho, sendo que um deles tem é num valor de dois mil duzentos e cinquenta euros mensais.

A Vice-Presidente informou que a partir de Abril a Câmara vai ter novas competências na área da educação, além dos vários contratos de gestão corrente, vai ser a Câmara a desenvolver as atividades extra-curriculares. Houve a manifestação de interesse por parte de algumas pessoas, através de pedidos de colaboração, para desenvolverem o seu trabalho na Município de Castro Marim. Estes concursos vão ser lançados na Bolsa de Emprego Público para quem quiser concorrer, sempre que a situação o exija. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

PROPOSTA N.º 47/2022/CM - 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E GOP'S DO ANO DE 2022 - INCORPORAÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR 2021 - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Vereadora Rosa Nunes questionou acerca do processo de expropriação do PP n.º 1 de Altura, nomeadamente, quais são os processos, quem foram os proprietários e quais os valores fixados na expropriação. -----

A Vice-Presidente informou que são três processos, fez uma explicação pormenorizada acerca do processo, nomeadamente que o valor depositado foi o inicialmente contratualizado não estando incluído o reforço da arbitragem, disse não saber ao certo os valores, podendo ser consultados nos processos administrativos. Acrescentou que está a ser negociado um acordo, entre as partes, que virá à reunião de câmara para aprovação e posteriormente à assembleia municipal. -----

A Câmara deliberou, por maioria, aprovar proposta. Registaram-se três votos a favor, um voto contra do vereador Luis Guilhermino e uma abstenção da Vereadora Rosa Nunes. -----

PROPOSTA N.º 48/2022/CM - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA O MUNICÍPIO NO DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL – PRORROGAÇÃO DO PRAZO - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

PROPOSTA N.º 49/2022/CM - PROCEDIMENTO DE ALIENAÇÃO DE SAL E FLOR DE SAL NA MODALIDADE DE HASTA PÚBLICA - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2022/02/23

ordinária n.º 05

Handwritten notes and signatures in blue ink, including a large signature at the bottom right.

- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** -----
Usou da palavra o Sr. António Oneto, cumprimentou todos os presentes, e colocou várias questões, nomeadamente: -----
- Para quando a colocação de fibra ótica em Castro Marim; -----
 - Referenciou várias roturas de água na vila de Castro Marim e a morosidade em tapar as valas; -----
 - Alegou que Município comercializa água, então questionou qual o valor que o Município gasta na compra e quanto recebe na venda de água, para que os Municípios saibam qual o lucro e o que resta para investir na rede de águas; -----
 - Lamentou a demora na conclusão das obras na envolvente da Casa do Sal; -----
 - Questionou acerca do regulamento da utilização de viaturas do município e qual a razão de não estar na página do município; -----
 - Se a loja da Urbanização das Laranjeiras já foi vendida e em que condições; -----
 - Situação da reparação das ruas na envolvente do Castelo onde nada foi feito, uma vez que a gravilha está a saltar e a entupir os esgotos. -----

O Presidente da Câmara respondeu o que achou por convenientes às questões colocadas. -----

A Vice-Presidente prestou alguns esclarecimentos adicionais às informações prestadas pelo sr. Presidente da Câmara, nomeadamente acerca da venda da loja de Altura e à faturação das perdas de água que dão prejuízo ao Município. -----

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada a sessão. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

[Handwritten signature]

PROPOSTA N.º 38/2022/CM

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CASTRO MARIM

Considerando o pedido da Santa Casa da Misericórdia de Castro Marim para isenção do pagamento da Taxa Urbanística de emissão do alvará de licença;

Considerando a informação da Chefe de Serviços da Unidade Orgânica de Administração Urbanística;

Considerando que a Santa Casa da Misericórdia de Castro Marim é uma associação reconhecida na ordem jurídica canónica, com personalidade jurídica civil e estatuto de Instituição Particular de Solidariedade Social e que visa a satisfação de carências sociais à comunidade;

Considerando que esta obra é de imprescindível quer para o crescimento da instituição, quer para a oferta de respostas qualificadas;

Considerando o teor da informação n.º 631 de 15 de fevereiro de 2022, subscrita pelo Técnico Superior João Sol e pela Chefe da Unidade Técnica de Apoio Administrativo.

Considerando que nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social e de interesse para o município.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar a isenção de taxas urbanísticas referente ao processo 01-17/2018 – Demolição, Alteração e Ampliação de Lar e Centro de Dia – Alvará de Licença

Castro Marim, 18 de fevereiro de 2022

O Presidente da Câmara

[Handwritten signature]
Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

Handwritten initials and signature in blue ink.

PROPOSTA N.º 39/2022/CM

EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA- IMÓVEL SITO RUA 25 DE ABRIL, 44 - CASTRO MARIM

Considerando o anúncio do Portal da Casa Pronta do qual constam os elementos essenciais ao exercício do direito legal de preferência sobre a transação, pelo preço de 159.000€ do prédio inscrito na matriz sob o artigo 5983, sito na Rua 25 de Abril, 44 – Castro Marim;

Considerando que a Câmara Municipal tem direito de preferência sobre a transação do referido prédio, nos termos da Lei n.º 107/2001, de 08 de setembro;

Considerando o teor da informação técnica n.º 595/2022, de 14 de fevereiro de 2022.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Aprecie e delibere não exercer o direito de preferência sobre o referido prédio.

Castro Marim, 18 de fevereiro de 2022

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 40/2022/CM

EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA- IMÓVEL SITO RUA D. MARIA EMÍLIA CARMO BATISTA DA SILVA, 3 – 1.º Esqº– CASTRO MARIM

Considerando o anúncio do Portal da Casa Pronta do qual constam os elementos essenciais ao exercício do direito legal de preferência sobre a transação, pelo preço de 113.000€ do prédio inscrito na matriz sob o artigo 2749, sito na Rua D. Maria Emília Carmo Batista da Silva, 3 – 1.º Esqº – Castro Marim;

Considerando que a Câmara Municipal tem direito de preferência sobre a transação do referido prédio, nos termos da Lei n.º 107/2001, de 08 de setembro;

Considerando o teor da informação técnica n.º 624/2022, de 15 de fevereiro de 2022.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Aprecie e delibere não exercer o direito de preferência sobre o referido prédio.

Castro Marim, 18 de fevereiro de 2022

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

Handwritten signature in blue ink.

PROPOSTA N.º 41/2022/CM NOVO CARTÃO DO IDOSO – INDEFERIMENTO

Considerando a candidatura à atribuição do Cartão do Idoso da requerente, Palmira da Palma André Silva, cujo processo se anexa à presente proposta fazendo dela parte integrante;

Considerando que a candidatura foi devidamente avaliada pelo serviço competente da autarquia;

Considerando ainda, que a mesmas não reúne condições de merecer resposta favorável, nos termos do Regulamento Municipal de Ação Social.

Proponho à Câmara Municipal que delibere indeferir a atribuição do Cartão do Idoso à requerente:

Palmira da Palma André Silva

Castro Marim, 18 de fevereiro de 2022

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

Handwritten signature in blue ink

PROPOSTA N.º 42/2022/CM RENOVAÇÃO DO CARTÃO DO IDOSO

Considerando a candidatura à renovação do Cartão do Idoso dos requerentes, Carmen Bonança Evangelista Gomes Curado, Rosinda da Ascensão Bento, Maria de Fátima Garcia Ramos, João Maria Garcia, Ana Rosália Custódia da Costa, Mário da Silva Pedro Silvestre, Maria Madalena Fernandes Pena, Leonor Rita José, cujos processos se anexam à presente proposta fazendo dela parte integrante;

Considerando que as candidaturas foram devidamente avaliadas pelo serviço competente da autarquia;

Considerando ainda, que as mesmas estão em condições de merecer resposta favorável, nos termos do Regulamento Municipal de Ação Social.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere renovar o Cartão do Idoso aos requerentes:

Ana Rosália Custódia da Costa
Carmen Bonança Evangelista Gomes Curado
João Maria Garcia
Leonor Rita José
Maria de Fátima Garcia Ramos
Maria Madalena Fernandes Pena
Mário da Silva Pedro Silvestre
Rosinda da Ascensão Bento

Castro Marim, 18 de fevereiro de 2022

O Presidente da Câmara

Handwritten signature of Dr. Francisco Amaral
Dr. Francisco Amaral



Handwritten signature in blue ink.

Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 43/2022/CM

NOVO CARTÃO DO IDOSO

Considerando as candidaturas à atribuição do Cartão do Idoso dos requerentes, Maria Gonçalves da Silva Silvestre, Maria Gonçalves Madeira e Natália de Sousa Cristo, cujos processos se anexam à presente proposta fazendo dela parte integrante;

Considerando que as candidaturas foram devidamente avaliadas pelo serviço competente da autarquia;

Considerando ainda, que as mesmas estão em condições de merecer resposta favorável, nos termos do Regulamento Municipal de Ação Social.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere atribuir o Cartão do Idoso aos requerentes:

Maria Gonçalves da Silva Silvestre
Maria Gonçalves Madeira
Natália de Sousa Cristo

Castro Marim, 18 de fevereiro de 2022

O Presidente da Câmara

Handwritten signature of Dr. Francisco Amaral in blue ink.

Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

Handwritten signature and initials in blue ink.

PROPOSTA N.º 44/2022/CM

**ALMADA D' OURO – INVESTIMENTOS TURÍSTICOS, LDA.
TERMINO DA SUSPENSÃO DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 4/2007**

Considerando o Req. n.º 942/2022 de 2022/02/10 e a informação jurídica que se anexa.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar o pedido de levantamento/termino da suspensão do alvará de loteamento n.º 4/2007, aderindo ao entendimento jurídico do Dr. Luís Salero Viegas de 2022/02/17 e à fundamentação apresentada, assim como ao parece do Chefe de Divisão da UOAU.

Castro Marim, 18 de fevereiro 2022

O Presidente da Câmara

Handwritten signature of Dr. Francisco Amaral in blue ink.
Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

[Handwritten signature]

PROPOSTA N.º 45/2022/CM

ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL - CTFP POR TEMPO INDETERMINADO – DOIS ASSISTENTES OPERACIONAIS – SERVIÇO DE GESTÃO E DINAMIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Considerando que através da proposta n.º 37/2022/CM foi aprovado por unanimidade na reunião de câmara de 09 de fevereiro aprovar a abertura de procedimento concursal para cinco assistentes operacionais;

Considerando o teor da informação n.º 700, de 18 de fevereiro de 2022 subscrita pela Chefe de Divisão da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto, que se anexa.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Anular a deliberação tomada relativamente à proposta n.º 37/2022/CM;
- Autorizar a abertura do procedimento concursal para dois postos de trabalho em regime de contrato por tempo indeterminado para Assistentes Operacionais – para desempenhar funções no Serviço de Gestão e Dinamização de Equipamentos;
- Dar cumprimento ao estabelecido no n.º 3, do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, ou seja, que o recrutamento seja restrito aos trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado;
- Proceder ao recrutamento de trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, no caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho por aplicação do disposto no ponto anterior.

Castro Marim, 18 de fevereiro de 2022

O Presidente da Câmara

[Handwritten signature]
Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

[Handwritten signature]

PROPOSTA N.º 46/2022/CM

1ª ALTERAÇÃO MAPA PESSOAL PARA O ANO DE 2022

Considerando o teor da informação n.º 685 de 2022/02/17, produzida pela Assistente Técnica do Serviço de Recursos Humanos da UOGAF e o parecer do chefe da mesma unidade que se anexa;

Tenho a honra de propor que a câmara municipal delibere submeter para aprovação da Assembleia Municipal:

- A 1ª alteração ao Mapa de Pessoal do ano de 2022

Castro Marim, 18 de fevereiro de 2022

O Presidente da Câmara

[Handwritten signature]
Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

Handwritten signature in blue ink

PROPOSTA N.º 47/2022/CM

**1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E GOP'S DO ANO DE 2022
INCORPORAÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR 2021**

Considerando a informação n.º 695 de 2021/02/18, subscrita pelo Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Gestão Administrativa Financeira, que se anexa;

Tenho a honra de propor que a Câmara que delibere submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal:

- A 1ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano do ano de 2022, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Castro Marim, 18 de fevereiro de 2022

O Presidente da Câmara

Handwritten signature of Dr. Francisco Amaral
Dr. Francisco Amaral



Handwritten signature and star symbol in blue ink.

Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 48/2022/CM

TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA O MUNICÍPIO NO DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL – Prorrogação do Prazo

Nos termos do artigo 35.º, n.º 1 alínea o) da Lei 75/2013, de 12 de setembro, considerando que:

- No domínio da ação social, o processo de descentralização iniciou-se com a aprovação do Decreto-Lei n.º 55, de 12 de agosto, tendo sido este o último diploma sectorial relativo à transferência de competências a ser publicado;
- Aquele Decreto-Lei foi alterado pelo Decreto-Lei n.º 23/2022, de 14 de fevereiro, que veio determinar que as competências no domínio da ação social consideram-se transferidas para as autarquias locais até 31 de março de 2022 e que este prazo pode ser prorrogado até 1 de janeiro de 2023, pelos municípios que entendam não reunir as condições necessárias para o exercício das competências;
- Esta prorrogação depende de prévia deliberação do órgão deliberativo e deve ser comunicada à DGAL, nos termos do n.º 5 do artigo 24.º do referido Decreto-Lei, sendo que esta comunicação deve ser efetuada até 14 de março de 2022;

Ao abrigo da redação anterior já tinha sido deliberado pela Câmara Municipal de Castro Marim não aceitar, para o ano de 2021, a transferência de competências prevista neste diploma legal.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere propor à Assembleia Municipal:

1. Não aceitar, para o ano de 2022 e ao abrigo do artigo 24.º, n.º 5 do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, a transferência de competências prevista neste diploma legal, prorrogando assim o seu prazo até 1 de janeiro de 2023;
2. Comunicar à Direção-Geral das Autarquias Locais a deliberação referida no ponto anterior.

Castro Marim, 18 de fevereiro de 2022

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

[Handwritten signatures in blue ink]

PROPOSTA N.º 49/2022/CM

PROCEDIMENTO DE ALIENAÇÃO DE SAL E FLOR DE SAL NA MODALIDADE DE HASTA PÚBLICA

Considerando que:

- O Município de Castro Marim dispõe de 14 lotes compostos por 76 toneladas e 700 kg de sal e de flor de sal referentes às safras dos anos 2019, 2020 e 2021;
- Os referidos lotes são provenientes da salina do Félix atualmente a ser explorada pela Câmara Municipal de Castro Marim e constituem o excedente do sal que a Câmara Municipal necessita para fazer face às necessidades de propaganda/marketing ao sal de Castro Marim;
- A alienação dos lotes de sal e flor de sal torna-se assim urgente e necessária, uma vez que, o armazenamento dos bens faz com que estes se deteriorem;
- A receita extraordinária gerada pela alienação destes lotes de sal e flor de sal permitirá, sem comprometer a solidez e sustentabilidade financeira, reforçar os cuidados de manutenção da salina e assegurar a manutenção dos contratos de certificação de Sal Artesanal e Produto com Denominação de Origem Protegida (DOP);
- Os serviços municipais competentes têm vindo a preparar cuidadosamente a alienação dos lotes, nomeadamente através da definição das respetivas condições técnicas e jurídicas mais aptas à salvaguarda do interesse municipal, bem como à permanente monitorização do mercado, tendo em vista fixar os termos e o momento mais adequado para a sua alienação;
- A determinação do preço base de licitação para cada um dos lotes de sal a colocar em hasta pública deverá resultar da combinação de dois fatores, a saber, os valores despendidos com a manutenção da salina, salvaguardando assim o princípio do equilíbrio orçamental e por conseguinte o interesse público;
- As peças do procedimento de hasta pública, correspondentes à presente proposta, ao respetivo programa, ao edital e eventuais esclarecimentos prestados pela comissão aos interessados, estabelecem todas as condições de alienação dos lotes, bem como as regras e tramitação do ato público de abertura das propostas, cumprindo com todas as normas legais e regulamentares e salvaguardando a adequada publicidade e o mais amplo acesso ao procedimento de alienação, de modo a promover uma efetiva concorrência e a plena salvaguarda do interesse público;



Câmara Municipal de Castro Marim

[Handwritten signature and initials in blue ink]

- Muito do sal e flor de sal existentes foram alvo de um procedimento público de alienação, no entanto, apenas foram alienados 2200 kg de flor de sal, pelo valor de 2613,00 €;

Atendendo ainda a que:

- De acordo com o previsto nos artigos 266.º-A e seguintes do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro a alienação foi precedida de estudo do valor de mercado e faz-se em hasta pública, com publicação de anúncio no Diário da República, e cujos trâmites e condições, designadamente a base de licitação, são fixados pela entidade alienante.

- A alienação onerosa de bens móveis do domínio privado das autarquias locais deve obedecer ao disposto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nomeadamente do disposto da alínea g), do n.º 1, do art.º 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1 - Autorizar a alienação dos lotes de sal e flor de sal através do procedimento de hasta pública, de acordo com a legislação aplicável;

2 - Aprovar os valores base de licitação dos lotes, de acordo com o valor patrimonial dos mesmos:

- Lote 1** – Base de licitação 970,00 € (novecentos e setenta euros) – 10 Ton de sal;
- Lote 2** – Base de licitação 970,00 € (novecentos e setenta euros) – 10 Ton de sal;
- Lote 3** - Base de licitação 970,00 € (novecentos e setenta euros) – 10 Ton de sal;
- Lote 4** – Base de licitação 970,00 € (novecentos e setenta euros) – 10 Ton de sal;
- Lote 5** – Base de licitação 970,00 € (novecentos e setenta euros) – 10 Ton de sal;
- Lote 6** – Base de licitação 970,00 € (novecentos e setenta euros) – 10 Ton de sal;
- Lote 7** – Base de licitação 388,00 € (trezentos e oitenta e oito euros) – 4 Ton de sal;
- Lote 8** – Base de licitação 388,00 € (trezentos e oitenta e oito euros) – 4 Ton de sal;
- Lote 9** – Base de licitação 388,00 € (trezentos e oitenta e oito euros) – 4 Ton de sal;
- Lote 10** - Base de licitação 2.375,00 € (dois mil trezentos e setenta e cinco euros) - 1000 Kg de flor de sal;
- Lote 11** - Base de licitação 2.375,00 € (dois mil trezentos e setenta e cinco euros) - 1000 Kg de flor de sal;
- Lote 12** - Base de licitação 2.375,00 € (dois mil trezentos e setenta e cinco euros) - 1000 Kg de flor de sal;



Câmara Municipal de Castro Marim

Handwritten signature and initials in blue ink.

Lote 13- Base de licitação 2.375,00 € (dois mil trezentos e setenta e cinco euros) - 1000 Kg de flor de sal;

Lote 14 - Base de licitação 1.663,00 € (mil seiscientos e sessenta e três euros) - 700 Kg de flor de sal;

3 - Aprovar as peças escritas da hasta pública, concretamente, programa do procedimento e a minuta de edital que se juntam em anexo e se dão por integralmente reproduzidos;

4 - Aprovar a constituição da comissão da hasta pública, com a seguinte composição:

- *Paulo Sérgio Mestre Simão, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira - Presidente;*

- *João Filipe de Brito Sol Pereira, Técnico Superior - Vice-presidente;*

- *Carlos Miguel Lourenço Brás, Técnico Superior - Vogal*

- *Cristela da Cruz Pereira Martins, Técnica Superior - 1.º Vogal Suplente;*

- *José Carlos Trindade Nunes, Coordenador Técnico – 2.º Vogal Suplente*

5 - Delegar na comissão da hasta pública, poderes para promover todos os atos previstos no programa do procedimento, incluindo a retificação de eventuais erros e omissões, prestação de esclarecimentos, por iniciativa própria ou a pedido dos interessados, prorrogação dos prazos de entrega de candidaturas, sempre que tal seja devido, adequação das regras e procedimentos de licitação em função das necessidades e da salvaguarda do interesse público, promoção da adjudicação provisória e proposta de adjudicação definitiva à entidade competente.

Castro Marim, 18 de fevereiro de 2022

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

Às doze horas e vinte cinco minutos, aprovada e assinada a Minuta da Ata e encerrada a reunião, que eu, Paulo Simão, Chefe de Divisão da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira a subscrevi.

O Presidente da Câmara Municipal

Francisco Augusto Caimoto Amaral

Os Vereadores,

Rosa Esmeralda M. G. Nunes
Rosa Esmeralda Marques/Guerreiro Nunes

Filomena Pascoal Sintra

Luis Guilhermino Gomes Afonso Anacleto

João Manuel Afonso Pereira